



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº. 101 GP/TRT 19ª, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização durante os dias 13 e 20.6.2014 do curso 5S, patrocinado pela Escola Judicial deste Regional, o qual contará com a participação de todos os servidores da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema;

CONSIDERANDO ser indispensável à paralisação das atividades na mencionada Varas do Trabalho durante a realização do curso,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema durante os dias 13 e 20.6.2014, tendo em vista a participação dos servidores lotados naquela unidade no curso 5S, ficando ressalvadas as ações urgentes, destinadas a evitar o perecimento de direito.

Art. 2º As audiências já designadas para os dias da suspensão deverão ser antecipadas ou agendadas para data posterior mais próxima possível.

Art. 3º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se nos dias 13 e 20.6.2014 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 184, § 1º inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

• *Original Assinado*

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região